



Estado da Paraíba Governos Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 024/2025- Terça-Feira, 04 de fevereiro de 2025-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

PORTARIA
Nº 018/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o (a) Senhor WENDEL MARCOLINO RAMOS, CI/RG nº 39.026.652-8 SSP/SP, CPF/MF nº 484.628,238-88, para em Comissão exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DAS-1, com lotação na Procuradoria Geral deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades da servidora nomeada no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº094/2022, de 30 de setembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 019/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto artigo 27, Inciso III, Alínea "c", da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de

2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 35, Inciso IV, alínea "a" da Lei Municipal nº 716/2022, de 22 de agosto de 2022, o Senhor JULIO CESAR RAMOS DA SILVA, CI/RG nº 32.037.004-5 SSDS/PB, CPF/MF nº 272.742.008-01, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades da servidora nomeada no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº094/2022, de 30 de setembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 020/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c Lei Municipal nº 790/2025 de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora MARIA DE FATIMA ALVES, CI/RG nº 559.341 (2ª VIA) SSDS/PB, CPF/MF nº 186.361.444-34, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada através da Portaria nº 110/2022; para responder cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIA DE E POLÍTICAS PARA AS MULHERES, com lotação na Secretaria de Políticas para as Mulheres, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

§ 1º. A Servidora designada fará jus somente ao Salário de Secretária de Assistência Social, no período em que estiver respondendo pelo cargo de Secretária De Políticas para as Mulheres.



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 024/2025- Terça-Feira, 04 de fevereiro de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º. As atribuições do cargo são as constantes nos Anexos da Lei Municipal nº 790/2025 de 07 de janeiro de 2025, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades do servidor, designado no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 021/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 27, Inciso II, da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor, ESTEFANIO CARLOS LEITE DE OLIVEIRA, CI/RG 3.448.973-SSP/PB, CPF/MF 082.332.394-77, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades do servidor, nomeado no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 104/2022, de 30 de setembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 022/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 790/2025 de 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor MARCOS ANTONIO FELIX DA SILVA, CI/RG nº 2901657 SDS/PB, CPF/MF nº 080.343.434-04, para em Comissão exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Transporte deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), a Senhora, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ALMEIDA LOUDAL, CI/RG nº 771681 SSDS/PB, CPF/MF nº.583.632.704-15, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), a Senhora, MARIA APARECIDA RICARTE RAMOS, CI/RG nº 4.176.454 SSP/PB, CPF/MF nº.128.678.394-16, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 4º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor JOSÉ BEZERRA DA SILVA, CI/RG nº 57.416.633-6 SSP/PB, CPF/MF nº 033608384-08, para em Comissão exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Transporte deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 5º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor FABIO JUNIOR EUFRASIO DA SILVA, CI/RG nº 3756020 SSDS/PB, CPF/MF nº114.858.124-37, para em Comissão exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Transporte deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 6º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor CLEYSON PEREIRA MARÇAL DOS SANTOS, CI/RG nº 4.464.039 SSDS/PB – 2º VIA, CPF/MF nº 101.729.674-06, para em Comissão exercer o cargo de



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 024/2025- Terça-Feira, 04 de fevereiro de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DA FROTA LOCADA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Transporte deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 7º - de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o Senhor JELLY FAGNER PIRES ALVES, CI/RG nº 2.570.756 SSDS/PB, CPF/MF nº 038.877.524-65, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 8º - de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o Senhor EZEQUIAS DE OLIVEIRA, CI/RG nº 2.342.300 SSDS/PB, CPF/MF nº 050.825.534-10, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, Símbolo DAS-2, com lotação Secretaria de, Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 9º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o Senhor, AYRTON NASCIMENTO FLORENTINO, CI/RG nº 4.683.098 SSDS/SP, CPF/MF nº 114.553.974-85, para em Comissão exercer o Cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER , Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 10º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o (a) Senhor DARIO RIBEIRO GOMES, CI/RG nº 2920139 SSP/PB, CPF/MF nº 067.105.254-30, para em Comissão exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 11º - NOMEAR de acordo com o artigo 10 Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, o senhor DAMIÃO RAMOS DA SILVA, CI/RG 2.854.343 SSDS/PB, CPF/MF nº. 046.438.744-22, para em comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGIANCIA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 12º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), a Senhor KLEYTON CORDEIRO DE MORAIS, CI/RG nº 3.801.236 SSDS/PB, CPF/MF nº 081.401.674-01, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 13º - de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o Senhor ANTONIO SILVÉRIO DA

SILVA SOBRINHO, CI/RG 2.612.598-SSP/PB, CPF/MF nº. 035.711.424-89, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Articulação Institucional deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 14º - de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), a Senhora EMILY VITÓRIA DIAS DE OLIVEIRA, CI/RG nº 4.778.231 SSDS/PB, CPF/MF nº 715.993.754-60, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E PROTOCOLO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 15º - de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), a Senhora CREUSA APARECIDA EUFRÁSIO DA ROCHA, CI/RG nº 1.460.408 SSDS/PB – 2ª Via, CPF/MF nº 805.038.454-34, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Políticas para as Mulheres deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 16º de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o Senhor EDUARDO PIRES DE ALMEIDA, CI/RG nº 913730 SSDS/PB, CPF/MF nº 132.357.964-87, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 17º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o Senhor BENILTON BARBOSA DA SILVA, CI/RG nº 1.552.944 SSDS/PB – 2ª Via, CPF/MF nº 649.120.434-00, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 18º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), a Senhora CIBELLE BURGO DA SILVA, CI/RG nº 12.200.150 SDS/PB, CPF/MF nº 136.750.544-54, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 19º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos), o Senhor, CARLOS ANTONIO DA SILVA, CI/RG nº 3.591.102-SSDS/PB, CPF/MF nº 090.686.474-74, para em Comissão exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 20º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 024/2025- Terça-Feira, 04 de fevereiro de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor, LENILSON FELIX DA SILVA, CI/RG nº 58484945-SSP/SP, CPF/MF nº 101.822.694-00, para em Comissão exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 21º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor, GILBERTO LEITE FERREIRA, Registro Geral CPF/MF nº 405.674.228-60, para em Comissão exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PRAÇAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art.22º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o (a) Senhor(a) JOSENILDO PEDRO NAPOLEÃO, CI/RG nº 2.009.282 SSP/PB – 2ª Via, CPF/MF nº 046.581.314-39, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 23º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor LUAN EUFRASIO DA SILVA, CI/RG nº 4.705.125 SSDS/PB, CPF/MF nº 716.819.294-90, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A JUVENTUDE, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, Estado da Paraíba.

Art. 24º NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), a Senhora ROBERTA ALVES DA SILVA, CI/RG nº 3.756.002 SSDS/PB, CPF/MF nº 084.278.564-74, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL ESCOLAR E SUPRIMENTO, Símbolo DAS-2, com lotação Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 25º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), a Senhora MARIA JOSÉ DA COSTA CAVALCANTE, CI/RG nº 3.930.746 SSDS/PB, CPF/MF nº 106.401.624-36, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MERENDA ESCOLAR, Símbolo DAS-2, com lotação Secretaria de Educação deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 26º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), a Senhora MARIA APARECIDA COSNTA DE MEDEIROS, CI/RG nº SSDS/PB 2.821.090, CPF/MF nº 043.653.954-32, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 27º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), a Senhora ALEXSANDRA MARIA FERNANDES RAMOS, CI/RG nº 2.009.466 SSDS/PB, CPF/MF nº 036.016.704-70, para em Comissão exercer o Cargo CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO DEFICIENTE E AO ADOLESCENTE, Símbolo SM-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 28º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), a Senhora CÁSSIA RAPHAELLA PEREIRA LIMA, CI/RG nº 3.782.825 SSDS/PB, CPF/MF nº 094.828.544-38, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 29º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), a Senhora MARLENE PEREIRA BATISTA NETA, CI/RG nº 3.529.135 SSDS/PB, CPF/MF nº 081.331.654-58, para em Comissão exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 30º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor DANIELSON FRANCISCO DOS SANTOS, CI/RG nº 4.074.344 SSDS/PB, CPF/MF nº 703.026.374-00, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 31º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor JEFFERSON JUSTO DOS SANTOS, CI/RG nº 4049061 SSDS/PB, CPF/MF nº 125.134.064-43, para em Comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de, Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo II das Leis Municipais nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022 e 790/2025 de 07 de janeiro de 2025, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades da servidora nomeada no caput deste artigo.

Art.32º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 33º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional